



BIA Nº 01/2014

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls.

BOLETIM INTERNO ADMINISTRATIVO Nº 01/2014



DIRETORIA EXECUTIVA:

DIRETOR-PRESIDENTE

Engenheiro – JORGE LUIZ DE MELLO

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS
HUMANOS**

Engenheiro – AILTON FERNANDO DIAS

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES COMERCIAIS

Bióloga – ELIANE PINTO BARBOSA

DIRETOR DE ENGENHARIA E GESTÃO PORTUÁRIA

Engenheiro – DANILO DE SOUZA LUNA

BOLETIM INTERNO ADMINISTRATIVO Nº 01/2014

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 01/2014

Fls.

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE



PORTARIA DIRPRE Nº 001/2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts.5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999, e

Considerando o exposto no Processo Administrativo nº 16541/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 116/2013, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo Administrativo nº 2173/2008.

Art. 2º - Delegar competência para a Comissão Processante conduzir a Sindicância, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade, OS DIRPRE nº 03/2012, e na Lei nº 9.784/1999, art. 29 e seguintes, bem como art. 44:

EMPREGADO	REG.
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA GUEDES	8033
MARIA LUIZA P DOS SANTOS VESPAR	1257
ANA CLAUDIA ALVES VIANA	9455

Art. 3º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.



BIA Nº 01/2014

**DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Fls.

Cont. Port. DIRPRE nº 001/2014

Parágrafo único - Não sendo possível a conclusão da instrução no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos, visando a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 29 de dezembro de 2013.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2014.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 002/2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e,

Considerando o exposto na CI-DIRARH nº 246/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o empregado VLADIMIR FEITOSA DE SIQUEIRA, Reg. 9497, lotado no CEPOR, para compor a Comissão Permanente do Concurso Público 2013, instituída pela PORTARIA DIRPRE 107/2013, em substituição a empregada MÁRCIA CONCEIÇÃO DA ROCHA, Reg. 7419.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2014.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto

**PORTARIA DIRPRE Nº 003/2014**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts.5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999, e

Considerando o exposto no Processo Administrativo nº 16541/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Processante, já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 123/2011, dispensando a empregada MARIA LUIZA P DOS SANTOS VESPAR – Reg. 1257 da função de Presidente da Comissão Processante e designar para o exercício de tal função o empregado CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES – Reg. 7142.

Art. 2º - Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade, OS DIRPRE nº 03/2012, e na Lei nº 9.784/1999, art. 29 e seguintes, bem como art. 44:

EMPREGADO	REG.
CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES	7142
MARIA LUIZA P DOS SANTOS VESPAR	1257
LUIS CÉSAR SILVEIRA DA FONSECA FILHO	9445

Art. 3º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.



BIA Nº 01/2014

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls.

Cont. Port. DIRPRE nº 003/2014

Parágrafo único - Não sendo possível a conclusão da instrução no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos, visando a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2014.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 004/2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-SUPREC Nº 841/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar o empregado RAFAEL DA SILVA MENDES, Reg. 9336, do encargo de Substituto Eventual do Gerente da Divisão de Administração de Pessoal – DIAPES/SUPREC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2014.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 005/2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-SUPREC Nº 841/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o empregado RAFAEL DA SILVA MENDES, Reg. 9336, para o emprego comissionado de Gerente da Divisão de Administração de Pessoal – DIAPES/SUPREC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2014.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 006/2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-SUPREC Nº 841/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o empregado LUIS FERNANDO DE DEUS BAPTISTA DA SILVA, Reg. 9452, para o encargo de substituto eventual do Gerente da Divisão de Administração de Pessoal – DIAPES/SUPREC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2014.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 007/2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo nº 6787/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar ROSEMERI SANTOS DE ALMEIDA, Reg. 8072, lotada na DIVGAM, para exercer a função de FISCAL do Contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 001/2014**

Empresa Contratada: **CAF QUÍMICA LTDA.**

Objeto: **Contratação de sociedade empresarial especializada para prestação de serviços de auditoria ambiental.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2014.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 008/2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o Art. 2º, da Portaria DIRPRE Nº 001/2014, de 07 de janeiro de 2014.

Onde se lê: ANA CLAUDIA ALVES VIANA, Reg. 9455.

Leia-se: HERCULANO COSTA CARNEIRO, Reg. 9091.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2014.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto

**PORTARIA DIRPRE Nº 009/2014**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts.5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999, e

Considerando o exposto no Processo Administrativo nº 26747/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 123/2013, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo Administrativo nº 26747/2013.

Art. 2º - Delegar competência para a Comissão Processante conduzir a Sindicância até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade, OS DIRPRE nº 03/2012, e na Lei nº 9.784/1999, art. 29 e seguintes:

EMPREGADO	REG.
CLÁUDIA ARAÚJO DA COSTA	9400
DORIS BRAFMAN	9528
LUCIANA NEGREIRO SANTOS COELHO	9476

Art. 3º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.



Cont. Port. DIRPRE nº 009/2014

Parágrafo único - Não sendo possível a conclusão da instrução e defesa escrita no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos, visando a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2014.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente



PORTARIA DIRPRE Nº 010/2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-SUPITA Nº 1691/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar a empregada JÚLIA CRISÓSTOMO, Reg. 9489, do encargo de Substituta Eventual do Gerente da Divisão de Tráfego e Programação – DITRAP/SUPITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente



PORTARIA DIRPRE Nº 011/2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-SUPITA Nº 1691/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o empregado ROQUE ANTÔNIO PEREZ PIZARROSO JUNIOR, Reg. 9483, para o encargo de substituto eventual do Gerente da Divisão de Tráfego e Programação – DITRAP/SUPITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

**PORTARIA DIRPRE Nº 012/2014**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts.5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999, e

Considerando o exposto no Processo Administrativo nº 751/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 124/2013, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo Administrativo nº 751/2010.

Art. 2º - Delegar competência para a Comissão Processante conduzir a Sindicância até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade, OS DIRPRE nº 03/2012, e na Lei nº 9.784/1999, art. 29 e seguintes:

EMPREGADO	REG.
ARLINDO DA SILVA BORGES SOBRINHO	9438
LUCIANO FERRAZ DO NASCIMENTO	9477
RAFAEL SEICEIRA ZEITOUNE	9484

Art. 3º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.



Cont. Port. DIRPRE nº 012/2014

Parágrafo único - Não sendo possível a conclusão da instrução e defesa escrita no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos, visando a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2014.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

**PORTARIA DIRPRE Nº 013/2014**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts.5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999, e

Considerando o exposto no Processo Administrativo nº 25829/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Processante, já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 120/2013, dispensando o empregado MÁRCIO JORGE PEREIRA DE CASTRO – Reg. 7783 da função de membro da Comissão Processante e designando para o exercício de tal função o empregado ALFREDO JOAQUIM RUSSO – Reg. 6776; dispensando o empregado LUIZ CARLOS DE SOUZA – Reg. 7782 da função de membro da Comissão Processante e designando para o exercício de tal função o empregado RODRIGO ALMADA HILDEBRANDT – Reg. 9490.

Art. 2º - Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade, OS DIRPRE nº 03/2012, e na Lei nº 9.784/1999, art. 29 e seguintes:

EMPREGADO	REG.
EDSON DE OLIVEIRA PEREIRA	6940
ALFREDO JOAQUIM RUSSO	6776
RODRIGO ALMADA HILDEBRANDT	9490

Art. 3º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.



Cont. Port. DIRPRE nº 013/2014

Parágrafo único - Não sendo possível a conclusão da instrução no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos, visando a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

**PORTARIA DIRPRE Nº 014/2014**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts.5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999, e

Considerando o exposto no Processo Administrativo nº 25293/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 117/2013, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo Administrativo nº 25293/2013.

Art. 2º - Delegar competência para a Comissão Processante conduzir a Sindicância até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade, OS DIRPRE nº 03/2012, e na Lei nº 9.784/1999, art. 29 e seguintes:

EMPREGADO	REG.
GIOVANI RIBEIRO GOMES	6857
ANDERSON PACHECO DE CAMARGO	9056
RICARDO HENRIQUE MATUK	8966

Art. 3º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.



BIA Nº 01/2014

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls.

Cont. Port. DIRPRE nº 014/2014

Parágrafo único - Não sendo possível a conclusão da instrução e defesa escrita no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos, visando a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 30 de dezembro de 2013.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014.

JORGE LUIZ DE ME LLO
Diretor-Presidente



PORTARIA DIRPRE Nº 015/2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo nº 26696/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar DÉBORA RODRIGUES COSTA OLIVEIRA, Reg. 9531, lotada na DICOSO, para exercer a função de FISCAL do Contrato abaixo discriminado:

Contrato: **Ordem de Fornecimento nº 58/2013**

Empresa Contratada: **Webjur Processamento de Dados Ltda.**

Objeto: **Serviço de leitura de recorte de Diário Oficial contendo avisos de intimação (período anual).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente



BIA Nº 01/2014

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls.

ATOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 001/2014

O DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o disposto na cláusula sétima – Fiscalização, do Contrato de Prestação de Serviços C-SUPJUR Nº 84/2013, constante no Processo nº 5.078/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar VLADIMIR FEITOSA DE SIQUEIRA, Reg. 9497, lotado no CEPOR, para exercer a função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 84/2013**

Empresa Contratada: **CKM SERVIÇOS LTDA – EPP.**

Objeto: **Prestação dos serviços técnico-especializados em processos de seleção de recursos humanos por meio de concurso público.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, revogando a IN DIRARH Nº 44/2013.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2014.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor de Administração, Finanças e
Recursos Humanos



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 002/2014

O DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo nº 23.819/2013, e

Considerando o exposto na CI-DIVMAP nº 1.279/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar LEONARDO PECENTE TEIXEIRA, Reg. 9387, lotado na DIVMAP, para exercer a função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 105/2013**

Empresa Contratada: **NCD COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**

Objeto: **Fornecimento e instalação de persianas verticais e horizontais.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2014.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor de Administração, Finanças e
Recursos Humanos



BIA Nº 01/2014

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls.

ATOS DO DIRETOR DE ENGENHARIA E GESTÃO PORTUÁRIA



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRGES Nº 001/2014

O **DIRETOR DA ÁREA DE GESTÃO PORTUÁRIA**, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

Considerando o disposto na Instrução Normativa DIRGES n.º 005/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o empregado **Jair Pontes de Mattos**, Regº 8019, lotado na DISERI, para exercer a função de **FISCAL** do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR nº 099/2013**

Empresa Contratada: **TRANSMOTA TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Objeto: **Fornecimento, transporte e bombeamento de água potável por caminhões-pipa.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua expedição.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2014.

DANILO DE SOUZA LUNA
Diretor de Engenharia e Gestão Portuária



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 01/2014

Fls.

ATOS DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES COMERCIAIS



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº 001/2014

**A DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E
RELAÇÕES COMERCIAIS**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a empregada **CHRISTINA LÚCIA P. DE OLIVEIRA**, reg. nº 7997, lotada na DICOFI, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-DEPJUR Nº 110/2012**

Empresa Contratada: **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S. A.**

Objeto: **Contrato de passagem para utilização das instalações subterrâneas de propriedade da CDRJ, no Porto do Rio de Janeiro.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2014.

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Planejamento e Relações
Comerciais



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº 002/2014

**A DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E
RELAÇÕES COMERCIAIS**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o empregado **PAULO FRANCISCO
PIMENTEL COUTO**, reg. nº 8274, lotado na DICOFI, para exercer a função de
Fiscal do Contrato abaixo discriminado.

Contrato: **C-DEPJUR Nº 088/1998**

Empresa Contratada: **TERMINAL PORTUÁRIO DE ANGRA DOS REIS S.A.**

Objeto: **Arrendamento do Porto de Angra dos Reis.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de
sua expedição, revogando a Instrução Normativa DIRPLA nº 001/2011.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2014.

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Planejamento e Relações
Comerciais



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº 003/2014

**A DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E
RELAÇÕES COMERCIAIS**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a empregada **MARIA LUÍZA P. DOS SANTOS VESPAR**, reg. nº 1257, lotada na DICOFI, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo discriminado.

Contrato: **C-DEPJUR Nº 086/1998**

Empresa Contratada: **MOINHOS CRUZEIROS DO SUL S.A.**

Objeto: **Arrendamento do Terminal de Trigo de São Cristovão, no Porto do Rio de Janeiro.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição, revogando a Instrução Normativa DIRPLA nº 004/2011.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2014.

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Planejamento e Relações
Comerciais



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº 004/2014

**A DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E
RELAÇÕES COMERCIAIS**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a empregada **MARIA LUÍZA P. DOS SANTOS VESPAR**, reg. nº 1257, lotada na DICOFI, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo discriminado.

Contrato: **C-SUPJUR Nº 013/2008**

Empresa Contratada: **Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Objeto: **Utilização de parte de imóveis de propriedade da CDRJ, localizados nos portões 13/14 e 24 do Porto do Rio de Janeiro.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição, revogando a Instrução Normativa DIRPLA nº 007/2013.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2014.

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Planejamento e Relações
Comerciais



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº 005/2014

**A DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E
RELAÇÕES COMERCIAIS**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a empregada **MARIA LUÍZA P. DOS SANTOS VESPAR**, reg. nº 1257, lotada na DICOFI, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo discriminado.

Contrato: **C-SUPJUR Nº 037/2008**

Empresa Contratada: **Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro.**

Objeto: **Utilização de parte de imóveis de propriedade da CDRJ, localizados nos portões 13/14 e 24 do Porto do Rio de Janeiro.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição, revogando a Instrução Normativa DIRPLA nº 008/2013.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2014.

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Planejamento e Relações
Comerciais



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº 006/2014

**A DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E
RELAÇÕES COMERCIAIS**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o empregado **ADRIANO FARAGE FIGUEIREDO**, reg. nº 9526, lotado na DICOFI, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo discriminado.

Contrato: **C-DEPJUR Nº 155/1996**

Empresa Contratada: **Companhia Portuária Baía de Sepetiba S. A. - CPBS**

Objeto: **Área para instalação e exploração de Terminais Privativos Misto para a movimentação de minério de ferro.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição, revogando a Instrução Normativa DIRPLA nº 041/2011.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2014.

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Planejamento e Relações
Comerciais



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº 007/2014

**A DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E
RELAÇÕES COMERCIAIS**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o empregado **ADRIANO FARAGE FIGUEIREDO**, reg. nº 9526, lotado na DICOFI, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo discriminado.

Contrato: **C-DEPJUR Nº 069/1998**

Empresa Contratada: **SEPETIBA TECON S.A.**

Objeto: **Exploração do Terminal de Contêineres 1 – TECON 1**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição, revogando a Instrução Normativa DIRPLA nº 040/2011.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2014.

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Planejamento e Relações
Comerciais



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº 008/2014

**A DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E
RELAÇÕES COMERCIAIS**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a empregada **MARIA LUÍZA P. DOS SANTOS VESPAR**, reg. nº 1257, lotada na DICOFI, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo discriminado.

Contrato: **C-DEPJUR Nº 072/1997**

Empresa Contratada: **TRIUNFO OPERADORA PORTUÁRIA LTDA.**

Objeto: **Arrendamento do Terminal de Produtos Siderúrgicos de São Cristóvão no Porto do Rio de Janeiro.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição, revogando a Instrução Normativa DIRPLA nº 041/2013.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2014.

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Planejamento e Relações
Comerciais



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº 009/2014

**A DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E
RELAÇÕES COMERCIAIS**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o empregado **LEONARDO ROSA CAMPOS**, reg. nº 09457, lotado na DIVGAT, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo discriminado.

Contrato: **C-DEPJUR Nº 063/1999**

Empresa Contratada: **ANGRA DIESEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Objeto: **Locação do imóvel situado na Alameda Indústria, nº 95 – Enseada de Santa Lúzia – Município de Angra dos Reis.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2014.

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Planejamento e Relações
Comerciais



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 01/2014

Fls.

ATOS DAS CHEFIAS



CIRCULAR SUPADM Nº 001/2014

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO - SUPADM, tendo por base o item 3.2, do Manual de Redação da Presidência da República e a Portaria SLTI/MPOG Nº 12, de 23/11/2009 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como as orientações emanadas pelo referido Ministério relacionadas ao **Consumo Consciente e Racional do Papel**, esclarece que:

- Documentos como Comunicação Interna – CI, Edital, Folha de Despacho, Nota Técnica e Termo de Referência poderão ser impressos em **frente e verso**. No caso de fotocópias (xerox) a frente e o verso também poderão ser utilizados.

- Neste caso, o verso da folha não será numerado e sua identificação terá como referência a letra “v” da palavra verso. Exemplo: folha 2v.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2014.

EDUARDO GOMES DA SILVA
Superintendente de Administração



ATOS DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO – SUPADM

PROC. Nº 2164/2014 – DIVISÃO DE PATRIMÔNIO – DIVPAT

Designa – SÔNIA HELENA DE ALMEIDA, Reg. 9312, LEONIL VIEIRA DE MOURA, Reg. 8280 e CELSO LUIZ MALHADO DOS SANTOS, Reg. 9308, para proceder à baixa patrimonial do bem qualificado às fls. 02, constante no Processo Sede nº 2164/2014;



BIA Nº 01/2014

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls.

CONTROLE DE PUBLICAÇÕES

BIA Nº

01/2014

DATA DA PUBLICAÇÃO

18/03/2014

Montagem e Publicação da Divisão de Documentação e Protocolo – DIVDOC
